



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 028/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao poder Executivo que seja criado um programa de incentivo ao produtor leiteiro e de gado de corte, com auxílio de sementes (aveia, azevem, vica e outros). Bem como auxílio de adubo e ureia”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**Justifica-se tal medida tendo em vista dar condições de trabalho ao setor leiteiro e a criação de gado de corte, que vem crescendo em nosso município. Sendo que municípios vizinhos já possuem os mais diversos programas de auxílio de sementes e adubos. E, em contrapartida os produtores devem vender seus produtos com nota fiscal de produtor. Assim o produtor estará se beneficiando e ao mesmo tempo gerando retorno financeiro para o município.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 19 dias do mês de março de 2014.

Autoria do Vereador:

**Luciano Contini - PMDB.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!